



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **SHEILA BODENAR KICH DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.975.133-2/PR e CPF nº 032.140.009-77, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM LICENCIATURA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 190/2008, matrícula: 1832-2, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Correio do Levo
Nº 2107
De 25/03/15
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br